



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA

UNIDADE JUDICIAL:	2ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Bragança
EDITAL:	02/2022-CGJ – publicado no DJE de 02/02/2022
MODALIDADE:	Presencial
PERÍODO:	14 a 18/03/2021



1. INFORMAÇÕES DA UNIDADE

1.1. Juiz, competência, endereço.

Juiz titular/em exercício:	JOSÉ LEONARDO FROTA DE VASCONCELLOS DIAS
Período de exercício:	15 de setembro de 2021
Grupo de risco?	Não
Competência:	2ª Vara Cível e Empresarial de Bragança
Endereço:	Av. Nazeazeno Ferreira
Telefone:	3425-5754
E-mail:	2braganca@tjpa.jus.br

1.2. Corpo Funcional da Unidade.

1.2.1. Servidores do Gabinete.

Nome	Cargo	Função	Grupo de risco?
-------------	--------------	---------------	------------------------



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

1.	Cibele Guimaraes Pessoa	Analista Judiciário		Não
2.	Neyilton Da Costa Oliveira		Assessor de Juiz	Não
3.	Klayton Luiz Campelo Silva	Analista Judiciário		Não

1.2.2. Servidores da Secretaria.

	Nome	Cargo	Função	Grupo de risco?
1.	Alessandra Pinheiro Da Costa	Auxiliar Judiciário		Não
2.	Elivan Souza Lima	Auxiliar Judiciário		Não
3.	Eva Castro De Jesus	Auxiliar Judiciário		Não
4.	Keylla Barbosa Costa (Está em teletrabalho)	Auxiliar Judiciário		Não
5.	Marcelo Mendes Carneiro Teixeira	Analista Judiciário	Diretor de Secretaria	Não
6.	Thycianne Brasil Adam	Auxiliar Judiciário		Não

1.2.3. Estagiários.

	Nome	Início do Estágio	Grupo de risco?
1.	Evelyn Amanda Quadros Da Silva	03/11/2021	Não
2.	Francisco Duarte Pinheiro Neto	03/03/2021	Não
3.	Camile Vitória Aragão Souza (Estagiária cedida pela Prefeitura para digitalização e migração)		Não

1.2.4. Servidores cedidos.

Não há servidores cedidos no quadro.

1.2.5. A unidade judiciária encontra-se com lotação paradigma de servidores?

() Sim (x) Não

Observação: A lotação paradigma da 2ª Vara Cível e Empresarial é de 07 servidores, sendo que a unidade possui 08 servidores efetivos e 01 exclusivamente comissionado.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

1.3. ESTRUTURA FÍSICA, GABINETE, SECRETARIA E UPJ.

1.3.1. Gabinete.

Descrever problemas e dificuldades, mencionando a necessidade de alteração dos aspectos físicos, bem como substituição e/ou aquisição de mobiliários e equipamentos diversos.

Observação: As instalações do gabinete são boas, sendo composto por uma antessala, sala de audiência e uma sala, esta última é compartilhada pelo Juiz e pelo Assessor Jurídico.

1.3.2. Secretaria ou UPJ.

Descrever problemas e dificuldades, mencionando a necessidade de alteração dos aspectos físicos, bem como substituição e/ou aquisição de mobiliários e equipamentos diversos.

Observação: A secretaria da unidade possui 07 (sete) computadores, 01 (uma) impressora multifuncional e 03 (scanners), mas apenas 02 (dois) estão funcionando. Durante a correição, verificou-se que o espaço físico da secretaria é razoável, porém em face da disposição dos móveis, o ambiente parece menor, de difícil circulação. O estagiário, que realiza o atendimento ao público, ficava em um espaço apertado, diante da disposição dos móveis, separado dos demais servidores. Durante a correição, com a anuência do Magistrado da Unidade e dos servidores foi reorganizada a divisão das mesas em estações de trabalho para que todos pudessem se comunicar e melhorar o fluxo de trabalho durante o expediente forense.

2. DIREÇÃO DO FÓRUM – PREJUDICADO.

2.1. Informações Gerais - PREJUDICADO.

2.2. UNAJ – PREJUDICADO.

2.3. Metas Nacionais CNJ.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA



2.3.1. Meta 1 - 2021 CNJ

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.

Ano	Distribuídos	Julgados	Grau de Cumprimento
2021	660	806	121,94%





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

2.3.2. Meta 2 - 2021 CNJ

Identificar e julgar, até 31.12.2021, pelo menos, 80% dos processos distribuídos até 31.12.2017.

Ano	Alvo da Meta	Total de Julgados	Grau de Cumprimento
2021	2195	2198	100,13%



2.3.3. Meta 4 - 2021 CNJ – Não se aplica a Unidade

Identificar e julgar, até 31.12.2021, 70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública distribuídas até 31.12.2017, em especial a corrupção ativa e passiva, peculato em geral e concussão.

2.3.4. Meta 06 - 2021 CNJ

Identificar e julgar, até 31.12.2021, pelo menos, 60% das ações coletivas distribuídas até 31.12.2017.

Ano	Alvo da Meta	Grau de Cumprimento
2021	02 processos	166,67%



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA



2.3.5. Meta 08/2021 – CNJ – Não se aplica

2.4. Dados Estatísticos. (dados fornecidos pela unidade judicial)

2.4.1. LIBRA.

Processos em tramitação na unidade: 635

Processos fora da unidade (MP, DP, advogado, outros): 29

Mandados distribuídos e não cumpridos há mais de 30 ou 60 dias: 10

Processos paralisados há mais de cem dias: 339

Processos com prioridade legal paralisados há mais de cem dias: 244

Sentenças homologatórias de acordo no ano anterior: 101

Sessões de júri realizadas no ano anterior: Prejudicado.

2.4.2. PJE.

Total de processos e procedimentos não arquivados definitivamente na data da abertura da correição: 1901

Total do acervo processual, exceto carta precatória, inquérito policial, notificações, interpelações: 1764

Processos arquivados definitivamente no ano anterior: 682

Processos com prioridade legal paralisados há mais de cem dias: 142

Processos paralisados há mais de cem dias em secretaria: 100



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Sentenças proferidas no ano anterior (exceto homologatórias):

155

Sentenças homologatórias de acordo no ano anterior: 60

3. ROTINA DE TRABALHO DO GABINETE

3.1. Informações Gerais. (dados fornecidos pela unidade judicial)

3.1.1. Dados Estatísticos:

Iniciais aguardando primeiro despacho: 3

Tutelas de urgência aguardando há mais de cinco dias: 0

Processos paralisados há mais de cem dias no gabinete: 57 do
Libra (Painel de Gestão)

Processos conclusos para julgamento: No PJE 132, no Libra 0
para julgamento, e 90 para despacho.

Quantidade de processos com prioridade legal conclusos: não é
feita essa separação no gabinete.

No gabinete constam 463 processos, sendo que não estão identificadas as prioridades.

3.1.2. Identifique as etiquetas utilizadas no gabinete para otimização dos atos judiciais.

Observação: As etiquetas para otimização dos atos em gabinete são relativas à designação de audiência.

3.1.3. É realizada a análise dos pedidos de assistência judiciária no primeiro ato judicial seguinte o pleito?

(x) Sim () Não

3.1.4. Nos processos que demandam análise de diversas questões, sob que natureza é cadastrado o ato judicial proferido após a análise de apenas uma delas ou de parte do pedido?

Observação: Em geral, como decisão.

3.1.5. A unidade adota os modelos de despacho-mandado, despacho-carta e despacho-ofício, lançando endereço no corpo ou no verso do ato?

Provimentos n. 003/2009 e 011/2009 da CJRMB.

(X) Sim () Não

Observação: Passaram a adotar no mês de março/2022, por constar no relatório da Corregedoria.

3.1.6. Qual boa prática é utilizada pelo gabinete com vistas à elevação da produtividade?

De acordo com o magistrado, é realizada a avaliação da demanda, após dialoga com os servidores para planejamento, distribuição de tarefas e motivação. Há o



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

estabelecimento de metas e supervisão visando o alcance das metas e padronização do trabalho

3.1.7. A publicação dos atos judiciais é realizada pelo gabinete?

() Sim (x) Não

O magistrado esclareceu que a publicação não é feita em decorrência da necessidade de intimação pessoal das partes assistidas pela Defensoria Pública.

3.1.8. Existem processos conclusos em gabinete oriundos de outra secretaria de Unidade Judicial em razão de suspeição ou impedimento daquele Magistrado?

() Sim (x) Não

3.1.9. Em quantos processos o Juiz da Unidade Judicial atua em razão de suspeição ou impedimento de outro magistrado?

Atualmente, não existem processos desta natureza.

3.1.10. Considerando os últimos 12 meses em quantos feitos o Juiz da Unidade firmou suspeição ou declarou-se impedido?

O magistrado assumiu a unidade em 15 de setembro de 2021, não tendo declarado suspeição em nenhum feito.

3.2. Audiências.

3.2.1. Em quais dias da semana são realizadas as audiências?

De segunda à sexta-feira.

O magistrado reportou que desde que assumiu a unidade, determinou a designação de audiências às sextas-feiras, e aumentou o número de audiências às segundas-feiras. Em média, são realizadas 100 (cem) audiências por mês.

3.2.2. Os dias designados para audiência são pautados processos com a mesma matéria? Qual outro critério?

O magistrado informou que as audiências são pautadas, preferencialmente, por matéria, a exemplo das audiências de entrevista com curatelado e coleta de exame de DNA, as quais são reunidas em um único dia. As audiências relativas às matérias cível e empresarial são pautadas em ordem cronológica e de acordo com a complexidade.

A pauta de audiência é feita pelo *Teams*. A pauta está para 06 de julho de 2022.

3.2.3. Quando há redesignação de audiência, qual o tempo médio para que a mesma seja efetivamente realizada?



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Foi informado pelo Magistrado que tendo disponibilidade de pauta, designa-se audiência com prazo médio de 45 (quarenta e cinco) dias, a fim de ter tempo hábil para o cumprimento das diligências pelos Oficiais de Justiça. Se não houver necessidade de intimação, a audiência é redesignada para data próxima. Todavia, se não houver disponibilidade de pauta, é designada para o primeiro dia desimpedido, em média, ocorre em 90 (noventa) dias.

3.2.4. A Unidade organiza no início do ano para pauta específica de projeto de conciliação Nacional e Estadual (NOVEMBRO E JUNHO)? Caso a organização não ocorra no início do ano, quanto tempo antes dos eventos de conciliação é realizada a separação dos processos e organização da pauta?

O magistrado informou que a pauta da Semana da Conciliação é marcada, em média, com antecedência de 60 (sessenta) a 90 (noventa) dias antes dos eventos. Já há processos com audiências marcadas pela parte da tarde para a semana da conciliação.

3.2.5. A unidade observa o estabelecido no art. 334 do CPC (conciliação preliminar)?

(x) Sim () Não

3.2.6. Quantidade de audiências designadas.

Ano	Conciliação	Instrução
2021	278	26

3.2.7. Quantidade de audiências realizadas.

Ano	Conciliação	Instrução
2021	214	26

DADOS FORNECIDOS PELA UNIDADE E RETIRADOS DO PAINEL DE GESTÃO.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
 CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA





PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
 CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA



3.3. Sistemas.

3.3.1 A unidade utiliza os sistemas abaixo? Assinalar Sim (S) ou Não (N).

a) SISBAJUD

Sim (x) Não
 () Data do último acesso: 15.02.2022 (Processo 0000183-87.2099.214.0009)

b) INFOJUD

Sim () Não
 (x) Data do último acesso:

c) INFOSEG

Sim () Não
 (x) Data do último acesso:

d) RENAJUD

Sim () Não
 (x) Data do último acesso:

e) SNA

Sim () Não
 Não(X) Data do último acesso:

f) NATJUS e E-NATjUS



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Sim () Não Data do último
(x) acesso:

g) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade
Administrativa

Sim () Não Data do último
(x) acesso:

h) SDJ

Sim (x) Não Data do último
() acesso: Não se
recorda da data do
último acesso

Observação: O magistrado tem acesso aos sistemas do CNJ, porém como assumiu a unidade judicial em setembro de 2021, até o momento da correição, não teve necessidade de utilizar os sistemas

3.3.2. Quantos processos aguardam para consulta nos sistemas SISBAJUD, INFOJUD, INFOSEG e RENAJUD?

O magistrado tem conhecimento exato de que tem um processo para consulta no sistema. O gabinete não tem a etiqueta e separação de processos dos processos físicos para processos aguardando uso de sistema.

4. ROTINA DE TRABALHO DA SECRETARIA OU UPJ.

4.1. Informações gerais.

4.1.1. Dados estatísticos.

Quantidade de cartas precatórias recebidas e não finalizadas:

21

Quantidade de cartas precatórias expedidas e não devolvidas,
com prazo extrapolado: 06 (número extraído do PJE)

Quantidade de mandados com prazo extrapolado, exceto
prorrogado judicialmente: 10

Quantidade de autos extraviados: 1

Todos os cumprimentos são feitos pelo PJE. Exceto as intimações das sentenças por mandados.

Observação: Processos extraviados: 1 Processo 00007815420028140009 (Maria de Nazaré Soares da Costa). Autos de retificação de registro civil ou restauração de registro. Não foi localizado em secretaria. Consta como processo arquivado, porém sem sentença cadastrada no LIBRA.

Tem uma observação: Ativação Automática.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Além do processo acima identificado, o Diretor de Secretaria apresentou lista de processos mais antigos, sendo que alguns deles não foram localizados em secretaria, embora estejam em andamento no sistema. Lista em anexo.

4.1.2. Há na unidade tramitação conjunta de processos físicos e eletrônicos?

Sim. Ainda faltam 505 processos para digitalização e migração. A Unidade estabeleceu como meta sete semanas.



4.1.3. Identifique as etiquetas utilizadas para identificar as prioridades legais.

Segundo relatado durante a correição, as prioridades legais eram identificadas na capa dos processos físicos com *post-it*. Entretanto, os processos que estão digitalizados e ainda não migrados não constam com identificação na capa.

No PJE, verificou-se a utilização de grande quantidade etiquetas.

4.1.4. Os servidores e estagiários possuem e utilizam senha individual para acessar os sistemas?

Sim. Exceto os dois estagiários cedidos pelo Município para digitalização e migração de processos, pois como não acessam o sistema, não utilizam senhas.

4.1.5. Consta expediente pendente de resposta oriundo da Presidência do TJPA, da Corregedoria Geral de Justiça e das Coordenadorias de Juizados, Violência doméstica e Infância e Juventude? Identifique.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Somente um expediente para a Corregedoria. PJECOR 0001178-59.20212000814. Em consulta ao PJECOR, constatou-se que o expediente já foi respondido, em 28/03/2022.

4.1.6. O processo eletrônico migrado do Sistema Libra, antes de ser encaminhado para a primeira análise no gabinete do magistrado, é organizado em secretaria e etiquetado?

Sim.

4.1.7. É realizada a alteração de fase processual no sistema nos processos que já se encontram sentenciados?

Não. Os processos sentenciados são cumpridos e arquivados sem alteração da fase processual.

4.1.8. Com que frequência é realizado o procedimento de arquivamento dos feitos?

Segundo o Diretor de Secretaria, após a intimação da sentença, os processos físicos são tramitados para um lote da secretaria denominado "Aguardando trânsito em julgado". Após o decurso do prazo, são arquivados.

4.1.9. São fixadas metas de trabalho para cada servidor dentro das atribuições para a qual foram designados na unidade?

Segundo o Diretor de Secretaria, diariamente, são repassados processos para cumprimento. Como a unidade encontra-se em pleno processo de virtualização, houve mudança da rotina, em dias alternados os servidores fazem cumprimentos dos processos eletrônicos e acessam os recém migrados para verificação de eventuais falhas, habilitação dos advogados e cumprimento.

4.1.10. A secretaria observa o pagamento antecipado de custas para o cumprimento dos atos processuais (art. 12, c/c parágrafo único do art. 23 da Lei 8.328/2015)?

Art. 12. Caberá às partes recolher antecipadamente as custas processuais dos atos que requeiram ou de sua responsabilidade no processo, observado o disposto nesta Lei.

Art. 23. Parágrafo único. É vedado ao diretor de secretaria e ao secretário de Câmara praticar ato processual sem a comprovação do recolhimento prévio das respectivas custas, sob pena de responsabilidade, ressalvados os casos previstos no §3º do art. 12 desta Lei, determinação judicial expressa, isenção legal, beneficiário da assistência judiciária ou ato de ofício destinado a intimar a parte para recolher as custas processuais.

Sim.

4.1.11. A Secretaria tem cumprido o art. 26 da Lei 8.328/2015?



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Art. 26. O Diretor de Secretaria, antes da conclusão dos autos para sentença, ou o Secretário de Câmara, antes da publicação da pauta de julgamento, sob pena de responsabilidade, ressalvadas as hipóteses de assistência judiciária e isenções legais, deverá tramitar o processo à unidade de arrecadação competente para que esta elabore a conta de custas finais ou certifique a regularidade do recolhimento das custas processuais relativas aos atos até então praticados. § 3º. Na hipótese de pendência de pagamento das custas processuais, após a realização da conta de custas finais, o Diretor de Secretaria ou o Secretário de Câmara do TJPA providenciará a intimação do autor para pagamento do respectivo boleto.

Em regra, os processos já sobem conclusos com as custas iniciais e intermediárias pagas. Quanto às finais, elas são cobradas após a sentença.

4.1.12. Quantos processos encontram-se na UNAJ aguardando apuração de custas? Qual a data do processo mais antigo?

Observação: Há 12 (doze) processos na UNAJ, o mais antigo é o Processo nº 0001008-78.2011.8.14.0009, que se encontra na UNAJ desde 21/10/2019, conforme lista em anexo.

4.1.13. Por ocasião do arquivamento é observado o lançamento do respectivo movimento em processo porventura apenso ao principal?

Observação: Sim.

4.1.14. Há processos com depósito judicial sem movimentação há mais de 03 (três) anos? Anexar relatório expedido pelo SDJ.

Ao consultar o relatório expedido pelo SDJ não foram constatados processos nessa situação. **Em anexo, Relatório Sintético de Subcontas, Relatório de Subcontas repassadas ao Executivo Estadual, bem como Relatório de Subcontas sem movimentação há mais de 03 (três) anos.**

4.1.15. Qual o número de processos paralisados aguardando estudo social, laudo pericial, exame de DNA, etc.? Quais providências são adotadas diante atraso injustificável na remessa dos referidos documentos?

De acordo com a relação apresentada pelo Setor Social, 16 (dezesesseis) processos estão aguardando Estudo Social. Segundo o Diretor de Secretaria, a cobrança é feita via whatsapp. Normalmente, os processos são devolvidos. Lista em anexo.

4.1.16. De que forma são controlados os prazos processuais?

Segundo o Diretor de Secretaria, os processos estavam sendo tramitados para uma prateleira metálica e acondicionados em caixas amarelas correspondentes aos dias finais do prazo. Entretanto, atualmente, não está sendo feito o controle dos



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

processos que ainda faltam ser digitalizados e migrados, pois estão trabalhando praticamente no PJE.

Recomendação: A Unidade deve ter o controle dos prazos processuais.

4.1.17. Com relação aos processos que se encontram com carga externa, como são controlados os prazos e qual o método utilizado para solicitar a devolução dos mesmos?

No PJE, o controle do prazo é feito através de etiquetas.

Quanto à devolução dos autos, os advogados são intimados através DJE e a Defensoria Pública através de whatsapp.

4.1.18. Listar os 5 (cinco) processos que estão há mais tempo fora da Secretaria ou UPJ.

	Número do processo	Data da carga ou remessa	Destinatário da carga ou remessa	Atraso (dias)
1.	0001679 55.2008.8.14.0009	29/11/2012	Ao Advogado	3393
2.	0000550 50.2013.8.14.0009	04/06/2013	Ao Advogado	3206
3.	0000813.82.2013.8.1 4.0009	02/07/2013	Ao Advogado	3178
4.	0002196 95.2013.8.14.0009	28/01/2014	Ao Defensor	2968
5.	0005756 45.2013.8.14.0009	21/08/2014	Ao Advogado	2763

4.1.19. Há efetivo controle pela Secretaria sobre o prazo de cumprimento dos mandados pelos Oficiais de Justiça? Qual o meio utilizado para verificação desse controle? Qual a periodicidade?

Sim

4.1.19. Listar os 10 (dez) expedientes mais antigos pendentes de cumprimento pelos Oficiais de Justiça.

	Número do processo	Número do documento	Data do recebimento	Nome do Oficial
01.	0001901- 19.2017.8.14.0009	2018.04198605- 82	16/10/2018	ANTONIO CESAR BATISTA DA CUNHA
02.	0005128- 51.2016.8.14.0009	2018.04822427- 37	29/11/2018	FORTUNATO ABEN ATHAR FERNANDES
03.	0080047- 45.2015.8.14.0009	2021.01877126- 63	15/09/2021	JEAN CELSO SILVA ANDRADE



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

04.	0005105- 37.2018.8.14.0009	2018.04960991- 87	09/12/2021	NIVALDO MARIA DA COSTA SARAIVA
05.	0004404- 47.2016.8.14.0009	2022.00011478- 58	10/01/2022	ANTONIO CESAR BATISTA DA CUNHA
06.	0001724- 89.2016.8.14.0009	2022.00021403- 62	17/01/2022	CARLOS LANDOALDO VENTURA DE ANDRADE
07.	0004239- 39.2012.8.14.0009	2022.00081475- 72	24/01/2022	ANTONIO CESAR BATISTA DA CUNHA
08.	0006782- 39.2017.8.14.0009	2022.00112236- 36	01/02/2022	ANTONIO CESAR BATISTA DA CUNHA
09.	0007638- 03.2017.8.14.0009	2022.00155828- 16	09/02/2022	MARCIO DAMAZIO FARIAS DA COSTA
10.	0013079- 62.2017.8.14.0009	2022.00159937- 08	10/02/2022	MARCIO DAMAZIO FARIAS DA COSTA

4.1.20. Quais as modalidades de atendimento ao público realizada? Quantos servidores são designados para o atendimento? Há um controle do quantitativo de atendimento realizado?

Segundo o Diretor de Secretaria, há um balcão próprio para atendimentos aos advogados e às partes. Em regra, um estagiário fica responsável pelo atendimento. Às terças-feiras, são realizados atendimento às partes. O controle é realizado de modo que os processos do atendimento são cumpridos ao longo da semana.

O Diretor de Secretaria foi orientado a fazer uso do whatsapp Business. Recebeu um telefone do TJ, mas ainda não estava em uso no momento da correição.

4.1.21. Há processos físicos aguardando envio para o arquivo?

Sim. Há vários processos para envio ao arquivo.

4.1.22. Existe espaço exclusivo utilizado como arquivo? Caso positivo, especifique a organização.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Sim. Em secretaria, há cinco estantes de aço com processos antigos e arquivados. Eles são acondicionados em caixas vermelhas numeradas.

5. **CRIMINAL.** Prejudicado.
6. **EXECUÇÃO PENAL.** Prejudicado.
7. **DA INFÂNCIA E JUVENTUDE.** Prejudicado
8. **JUIZADOS ESPECIAIS.** Prejudicado
9. **FAZENDA PÚBLICA E EXECUÇÃO FISCAL.** Prejudicado
10. **RECUPERAÇÃO JUDICIAL.** Prejudicado

11. ANÁLISE DE PROCESSOS E RECOMENDAÇÕES.

11.1. Análise de 10 (dez) processos por amostragem. Analisar: a) regularidade dos atos processuais, b) cumprimento dos prazos e c) regularidade da cobrança das custas judiciais

Número do processo	Hipóteses	Observações / Recomendações
0002891-49.2013.8.14.0009	a) NÃO b) NÃO c) SIM	Ação de Indenização por danos morais com pedido de liminar Distribuição: 17/05/2012 Decisão interlocutória concedendo a liminar em 21/05/2013 Contestação 24/11/2014 Despacho designando audiência 31/07/2019 Termo De audiência deliberando para as partes apresentarem alegações finais 11/02/2020 Alegações finais pela ré 05/03/2020 Alegações finais pela autora 22/10/2020 Despacho determinando digitalização dos autos 10/12/2021 Certidão de digitalização e migração 28/02/2022 Último despacho cadastrado no sistema LIBRA, não consta nos autos físicos. Recomendação: Dar impulso aos autos e a realizar a juntada do despacho que consta apenas no sistema.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

0009130- 64.2016.8.14.0009	a) NÃO b) NÃO c) SIM	Ação de Busca e apreensão com pedido de liminar Distribuição: 06/04/2016 Decisão interlocutória deferindo a liminar de busca e apreensão: 23/09/2016 Petição requerendo prazo para o recolhimento de custas intermediárias 28/06/2017 Certidão positiva de busca e apreensão e negativa de citação fls. 48V 10/12/2019 Várias petições requerendo remoção do bem, a última datada de 13/10/2020 Último despacho determinando a digitalização cadastrado no sistema LIBRA, não consta nos autos físicos 13/01/2022 Recomendação: Realizar a juntada da petição que consta em aberto, assim como o despacho nos autos físicos.
0000569- 85.2015.8.14.0009	a) NÃO b) NÃO c) SIM	Ação Monitória Distribuição: 12/12/2014 Primeiro despacho: 06/05/2015 Certidão positiva de citação 16/03/2016, juntada nos autos apenas em 17/05/2018. Petição de atualização da dívida 232/10/2019 Último despacho determinando a digitalização cadastrado no sistema LIBRA, não consta nos autos físicos 26/01/2022 Recomendação: Efetuar a juntada do despacho nos autos físicos e dar impulso aos autos.
0001751- 62.2017.8.14.0009	a) NÃO b) NÃO c) SIM	Ação de Guarda com pedido de Tutela Antecipada Distribuição: 18/09/2007 Primeiro despacho: 19/09/2007



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

		<p>Certidão positiva de citação 05/12/2007 fls. 23 V Contestação 19/02/2008 Audiência de conciliação 04/12/2008 Decisão interlocutória revogando a liminar concedida ao autor 17/12/2008 Auto de busca e apreensão de menor positivo 04/03/2009 Despacho para o requerente manifestar interesse no prosseguimento feito 08/07/2016 Certidão negativa de intimação 01/08/2021 Último despacho determinando a digitalização cadastrado no sistema LIBRA, não consta nos autos físicos 06/12/2021 Certidão de digitalização e migração 15/02/2022. Recomendação: Efetuar juntada dos despachos nos autos físicos, e dar impulso aos autos.</p>
0801998-44.2021.8.14.0009	a) SIM b) SIM c) SIM	<p>Ação de Alimentos Distribuição: 13/07/2021 Decisão fixando alimentos provisórios 15/07/2021 Termo de audiência com homologação do acordo quanto a guarda da criança e infrutífera quanto aos alimentos 04/10/2020. Expedição de ofício a fonte pagadora 16/11/2021. Recomendação: Certificar se houve contestação e dar impulso aos autos.</p>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

0800506- 22.2018.8.14.0009	a) SIM b) SIM c) SIM	Ação de Divórcio litigioso Distribuição: 20/07/2018 Primeiro despacho: 24/08/2018 Termo de audiência restando infrutífera a reconciliação 14/02/2019 Contestação 26/02/2019 Certidões adiando audiência por conta da portaria que trata da pandemia 24/03/2020 e 20/07/2020 Último despacho: 18/08/2021 Recomendação: Face ao id 8724555, certificar acerca da manifestação ao último despacho, e dar impulso aos autos.
0801422- 22.2019.8.14.0009	a) NÃO b) NÃO c) SIM	Ação de Interdição e Curatela Distribuição: 12/06/2019 Decisão interlocutória deferindo a curatela provisória 23/08/2019 Termo de audiência de oitiva de testemunha nomeando a Defensoria Pública como curadora especial da interditada 01/10/2019 Contestação 21/01/2020 Termo de compromisso de curatela provisória 31/01/2020 Sentença pela precedência do pedido 08/02/2021 Certidão de trânsito em julgado 10/05/2021 Termo de curatela definitiva 14/05/2021 Mandado de registro de interdição 30/06/2021 Recomendação: Certificar acerca do cumprimento das diligências determinadas na sentença. Proceder a baixa no sistema.
0013875-53.2017	a) SIM b) SIM	Ação de Usucapião Distribuição: 24/10/2017 Primeiro despacho: 05/09/2018 Contestação 22/08/2019



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

	c) SIM	<p>Despacho para que o autor se manifeste acerca da contestação 02/03/2020 ato ordinatório autorizado através do provimento 006/2006, supre a necessidade de remessa aos autos ao gabinete para que seja determinado a replica.</p> <p>Replica a contestação 27/08/2020 Despacho determinando apensamento dos autos 13/10/2021 Certidão de digitalização e migração para o sistema PJE 10/11/2021</p> <p>Recomendação: Cumprir o determinado nos autos e dar impulso aos autos.</p>
0802218- 42.2021.8.14.0009	a) NÃO b) SIM c) SIM	<p>Ação de investigação de paternidade Distribuição: 03/08/2021 Decisão designando audiência de conciliação 31/08/2021 Despacho determinando que o oficial de justiça devolva o mandado de intimação da requerente 10/11/2017.</p> <p>Recomendação: Proceder alteração do sistema para classe correta. Realizar a conclusão dos autos</p>
0800695- 92.2021.8.14.0009	a) b) c) SIM	<p>Ação de retificação ou restauração de registro civil Distribuição: 17/03/2021 Primeiro despacho: 18/03/2021 Parecer do MP pelo deferimento do pedido 24/03/2021 Sentença pela procedência 08/07/2021 Último despacho:</p> <p>Recomendação: Certificar o trânsito em julgado, cumprir o determinado em sentença e</p>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

		proceder a baixa dos autos no sistema
--	--	---------------------------------------

11.2. Análise de 05 (cinco) processos, por amostragem, com Carta Precatória expedida

e devolução.

Número do processo	Juízo deprecado	Observações / Recomendações
0802112- 17.2020.8.14.0009	Comarca de Santa Quitéria/CE	Data da Expedição: 27/11/2020 Finalidade: Citar representante legal dos requeridos Ofício solicitando a carta precatória 15/07/2021 Expedição de ofício cobrando a devolução da carta precatória 16/11/2021 Recomendação: Certificar acerca da resposta ao ofício id 41499894, caso negativo realizar conclusão dos autos para o juízo tome as providências que entender cabível.
0800036- 83.2021.8.14.009	Comarca de Manaus/AM	Data da Expedição: Finalidade: PROCEDER CITAÇÃO DO REQUERIDO e intimação acerca do arbitramento dos alimentos provisionais 14/05/2021 Ofício cobrando a devolução da carta 27/08/2021 Certidão informando da ausência de devolução da carta precatória 01/02/2022 Realizada a conclusão dos autos 01/02/2022 Recomendação: Dar impulso processual,
0801366-	Comarca de Macapá/AP	Data da Expedição: 28/01/2020 Finalidade: intimar requerido da sentença Recomendação: Solicitar informações acerca da



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

52.2020.8.14.0009		precatória.
0800038- 53.2021.8.14.0009	Comarca de São Paulo/SP	Data da Expedição: 15/05/2021 Finalidade: proceder a citação da requerida Recomendação: Solicitar informações acerca da precatória.
0007428- 88.2013.8.14.0009	Comarca de Florianópolis/ SC	Data da Expedição:05/08/2018 Finalidade: proceder a oitiva pessoal da parte requerida Recomendação: Solicitar informações acerca da precatória.

11.3. Análise de 05 (cinco) processos, por amostragem, com Cartas Precatórias recebidas

Número do processo	Juízo deprecante	Observações / Recomendações
0800176- 83.2022.8.14.0009	Comarca de Ribeirão Preto/SP	Distribuição: 24/01/2022 Finalidade: Intimar Devedor para pagar débito sob pena de prisão Decisão determinando cumprimento 25/01/2022 Certidão positiva de intimação 21/02/2022. Recomendação: Proceder a devolução da carta precatória e dar baixa no sistema.
0803330- 46.2021.8.14.0009	Comarca de Ribeirão Preto/SP	Distribuição: 17/11/2021 Finalidade: Proceder citação/intimação da tutela de urgência Despacho determinando cumprimento 23/11/2021. Certidão do setor psicossocial informando a impossibilidade de cumprimento em virtude de não localização da parte 12/01/2022 Recomendação: Proceder a devolução da carta precatória e dar baixa no sistema.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

0802874- 96.2021.8.14.0009	Comarca de Ilha do Governador/RJ	Distribuição: 01/10/2021 Finalidade: Proceder citação/intimação parte ré acerca da fixação de alimentos Decisão determinando cumprimento 02/10/2021 Certidão positiva de citação 07/11/2021 Recomendação: Proceder a devolução da carta precatória e dar baixa no sistema.
0800354- 32.2022.8.14.0009	Comarca de Orem/PA	Distribuição: Finalidade: Proceder o cumprimento de mandado de averbação junto ao cartório de Registro Civil do município de Tracuateua Decisão determinando cumprimento 21/02/2022 Expedição de Ofício ao Cartório 04/03/2022 Certidão informando a devolução de Carta precatória ao juízo deprecante e arquivamento da mesma. Recomendação: Em que pese a certidão id 52697414 a Carta precatória não foi arquivada no sistema PJE, proceder a baixa no referido sistema.
0803156-37.2021	Comarca de Nova Timbeteua/PA	Distribuição: 27/10/2021 Finalidade: Proceder a realização do estúdio social Decisão determinando cumprimento 28/10/2021 Remessa dos autos a setor Social 08/11/2021 Juntada do relatório psicossocial 11/03/2022 Certidão positiva de citação Recomendação:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

		Proceder a devolução da carta precatória e proceder a baixa no sistema.
--	--	---

Observar: expedição do mandado e/ou documento, cumprimento do mandado, obediência ao prazo de cumprimento.

Cumprir as recomendações acima constantes.

11.4. Análise dos 05 (cinco) processos mais antigos em tramitação na unidade

Número do processo	Data do último despacho	Observações / Recomendações
0001059- 30.2007.814.0009		Ação de Busca e Apreensão com pedido de liminar Distribuição: 14/06/2007 Primeiro despacho o qual determinou a emenda a inicial: 04/03/2008 Despacho para parte manifestar se tem interesse no prosseguimento do feito – 17/07/2017 Sentença de extinção do feito sem julgamento do feito – 02/05/2019 Certidão de trânsito em julgado – 22/10/2019 Certidão da UNAJ informando das custas em aberto – 21/01/2020 Recomendação: Realizar conclusão dos autos para as providências cabíveis quanto as custas pendentes.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

0002916- 44.2011.8.14.009	09/02/2022	<p>Ação de Inventário e partilha Distribuição: 18/08/2011 Decisão nomeando o inventariante 22/03/2012 Termo de compromisso de inventariante 26/11/2012 Decisão interlocutória declarando existência de união estável entre a inventariante e o de cujus 22/03/2017 Decisão determinando a citação dos herdeiros 05/05/2019 Decisão interlocutória recebendo o plano de partilha e determinando calculado das custas 09/02/2022</p> <p>Recomendação: Cumprimento do último despacho com prioridade por ser tratar de processo da meta 02.</p>
0003579- 79.2011.8.14.0009		<p>Ação de investigação de paternidade Distribuição: 06/10/2011 Processo sem despacho inicial durante o período de quase 05 anos. Primeiro despacho 11/04/2016 Certidão positiva de citação 23/05/2016 Contestação 09/06/2016 Despacho designando audiência</p>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

		<p>para coleta de material genético 27/06/2016</p> <p>Termo de audiência onde foi realizada a coleta e encaminhada ao laboratório 10/08/2016</p> <p>Ofício recebido do laboratório requerendo nova coleta 09/08/2019</p> <p>Decisão suspendendo audiência para nova coleta de material genético por conta da pandemia 19/02/2021</p> <p>Último despacho cadastrado no sistema LIBRA, não consta nos autos físicos. Certidão de digitalização e migração 22/02/2022</p> <p>Recomendação:</p> <p>Realizar a juntada o último despacho no sistema, dar impulso aos autos.</p>
0001313- 85.2021.8.14.0009		<p>Ação de reconhecimento e dissolução de união estável c/c pedido de guarda, alimentos e partilha de bens.</p> <p>Distribuição: 29/05/2012</p> <p>Primeiro despacho designando audiência: 08/03/2013</p> <p>Despacho deferindo alimentos provisórios 29/05/2015</p> <p>Termo de audiência deliberando</p>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

		<p>para guarda retorno de carta precatória 15/06/2018</p> <p>Despacho decretando revelia 03/05/2019</p> <p>Último despacho cadastrado no sistema LIBRA, não consta nos autos físicos. 09/12/2021</p> <p>Certidão de digitalização e migração 21/02/2022</p> <p>Recomendação:</p> <p>Realizar a juntada o último despacho no sistema, dar impulso aos autos.</p>
0001265- 29.2012.8.14.009		<p>Ação de Reintegração de posse</p> <p>Distribuição: 23/05/2012</p> <p>Decisão interlocutória deferindo a liminar: 24/01/2013</p> <p>Contestação 27/02/2013</p> <p>Contestação 27/02/2013</p> <p>Certidão negativa de cumprimento de mandado liminar de reintegração por falta de apoio policial 24/04/2013</p> <p>Despacho designando audiência 04/07/2016</p> <p>Termo de audiência deliberando o chamamento de parte ao processo 30/08/2013</p> <p>Termo de audiência suspendendo a audiência de instrução e julgamento em virtude dos</p>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

		requeridos estarem sem representante legal 06/06/2019 Decisão interlocutória determinando o cumprimento do mandado de reintegração com reforço do comando da policia militar 04/07/2019 Decisão interlocutória determinando diversas diligências 10/02/2022 Recomendação: Cumprir as diligências determinada, devendo ser dado o impulso processual.
--	--	--

12. ASPECTOS ORGANIZACIONAIS.

12.1. Há servidores em teletrabalho?

Sim. Keylla Barbosa Costa, mat. 117935, Auxiliar Judiciário. (**Siga-Doc REQ-2021/11705**)

12.2. Há necessidade de realização de treinamento/qualificação específico para servidores? Quais treinamentos?

Por ocasião da correição, foi realizado workshop, via plataforma Teams, referente ao Painel de Gestão, bem como ao Sistema PJe direcionado para a Unidade gravado e direcionado aos participantes.

13. CORREIÇÕES ANTERIORES.

13.1. Data da última correição ordinária realizada pela Corregedoria:

Pjecor 0004246-51.2020.2.00.0814 - correição realizada de 22 a 26/05/2019.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

13.2. Existem registros de recomendações na correição ordinária anterior realizada pela Corregedoria? (PJECOR n.º 0004246-51.2020.2.00.0814)

Recomendação para o Gabinete:

- Elaborar Plano de Trabalho, em conjunto com o Diretor de Secretaria, para dar cumprimento à demanda paralisada na unidade judicial, estabelecendo metas de trabalho e diligenciando, principalmente, para o seu cumprimento efetivo.
- Apreciar os feitos que se encontram conclusos em gabinete, especialmente, aqueles que se encontram sem movimentação processual há mais de 100 dias.
- Sentenciar os processos que se encontram pendentes de sentença.
- Despachar e, se for o caso, decidir as petições que encontram pendentes.
- Fiscalizar a alimentação de dados que no sistema LIBRA e demais sistemas de informática utilizados pelo TJE/PA, de modo que os sistemas de gerenciamento processual reflitam a realidade, espelhando corretamente os dados constantes dos autos físicos.
- Dar maior atenção ao cumprimento da Meta 2 do CNJ, cujos processos encontram-se com tramitação lenta.
- Fiscalizar o trabalho do Diretor de Secretaria, com escopo de dar cumprimento à demanda acumulada/paralisada na unidade e organização da secretaria, estabelecendo rotinas e metas de trabalho.
- Informar à Corregedoria, no prazo de 30 (trinta) dias, o cumprimento e/ou adoção de plano de trabalho para satisfação das recomendações aqui destacadas, bem



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

como para a correção de todas as demais inconformidades apontadas neste relatório.

Recomendação para a Secretaria:

- Cumprir os prazos processuais previstos na legislação e observar rotinas unificadas de trabalho, consoante as diretrizes do Projeto Renovar. Dessa forma, os processos na secretaria deverão ficar padronizados com etiquetas laterais nas suas capas, com o respectivo número dos autos e identificação das Metas do CNJ. O acervo deverá ficar acondicionado em caixas, segundo o padrão de cores e setores previamente definidos, na posição vertical em armários abertos. A organização dos processos na secretaria deverá ser feita em escaninhos divididos em setores de **CUMPRIMENTO, PRAZO, JUNTADA e REMESSA**. Os prazos processuais deverão ser organizados no padrão do Projeto Renovar, de forma que são utilizadas 31 (trinta e uma) caixas, sendo que, cada uma, corresponde a um dia do mês (escaninho-calendário). No setor de cumprimento, os processos deverão ser organizados e cumpridos na ordem cronológica dos despachos, ressalvados os casos de prioritários (liminares, infância e juventude, fazenda pública e prioridades legais), que deverão ser armazenadas em caixas separadas para cumprimento prioritário.

- Dar andamento aos feitos que se encontram sem movimentação processual, especialmente aqueles parados há mais de 100 (cem) dias, expedindo-se todos os documentos necessários (mandados, ofícios, certidões, conclusões, autuações, registros, etc).

- Juntar as petições e demais documentos pendentes sem secretaria, com a respectiva associação no sistema LIBRA.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

- Com relação as petições e documentos antigos pendentes de juntada, que estão em secretaria, cujos processos já se encontrem sentenciados e/ou arquivados, seguindo orientação da Secretaria de Informática no Siga-doc PAMEM-2017/08455, o Diretor de Secretaria deve realizar a dissociação do documento, por meio da funcionalidade **ASSOCIAÇÃO E DISSOCIAÇÃO DE DOCUMENTOS**, no módulo de **MOVIMENTAÇÃO**, no sistema LIBRA, justificando o motivo da movimentação, que deverá refletir a inexistência de petições (por exemplo: petição na caixa X, armário Y), para futura localização e juntada, em caso de desarquivamento do processo.

- Registrar nos autos físicos e nos sistemas de gerenciamento processual utilizados pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará todas as datas de juntadas de petições e demais documentos, bem como as datas de conclusão, de remessa e de recebimento de processos.

- Identificar e corrigir as discrepâncias entre o número de autos físicos e acervo ativo informado pelo sistema LIBRA, cadastrando todos os atos praticados pela vara (Gabinete do Juiz e Secretaria), bem como identificar e corrigir os feitos que porventura não se encontrem ativados no sistema LIBRA, de modo que este reflita a realidade da unidade, espelhando corretamente os dados constantes dos autos físicos, permitindo melhor aferição dos dados estatísticos e adoção de providências gerenciais pelo magistrado gestor da vara, para tanto, deve proceder a retransmissão do acervo processual da vara, a fim de verificar e reparar as inconsistências detectadas durante a correção.

- Especialmente quanto aos processos criminais que ainda constam do acervo da unidade (sistema LIBRA), ainda que já tenham sido encaminhados fisicamente à Vara Criminal, deve o Diretor de Secretaria fazer a devida tramitação ao gabinete do juiz competente para que os autos recebam despachos de redistribuição para que, assim, os processos sejam devidamente tramitados à Vara Criminal.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

- Dar andamento processual célere aos processos com classe, assunto e movimentação errados, na forma definida da tabela de classes processuais do Conselho Nacional de Justiça.

- Reclassificar corretamente os processos com classe, assunto e movimentos errados, na forma definida da tabela de classes processuais do Conselho Nacional de Justiça.

- Verificar se há processos arquivados com apensos em outra situação e de processos não arquivados com apensos arquivados, corrigindo eventuais discrepâncias, a fim de que os registros no sistema de gestão processual reflitam com exatidão o que consta nos autos físicos, uma vez que tal procedimento possui impacto direto na taxa de congestionamento da unidade judiciária.

- Cobrar os autos que se encontram com tramitação externa em aberto, com vistas aos Advogados, ao Ministério Público ou a outros órgãos de pessoas (física ou jurídica), bem como controlar os prazos de carga, pelo menos a cada 30 (trinta) dias. Deverá a secretaria empreender esforços para analisar um a um desses processos com carga antiga para diagnosticar se o processo, de fato ainda não foi devolvido e não foi dado baixa no sistema. No primeiro caso, o fato deve ser certificado e feito conclusão ao magistrado; no segundo caso, deverá ser dada a respectiva baixa no sistema.

- Cobrar, pelo menos a cada 30 (trinta) dias, a devolução de mandados e/ou cartas precatórias expedidas que se encontrem com prazo de cumprimento extrapolado, utilizando a ferramenta “**controle de prazo**” do sistema LIBRA, bem como efetuar o respectivo cadastro na plataforma processual, a fim de evitar a ocorrência de “**lixo eletrônico**”.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

- Proceder ao levantamento e à cobrança das custas finais nos feitos antes da conclusão para sentença, certificando tal providências nos autos.
- Tomar as providências necessárias à inscrição na dívida ativa dos feitos que demandem tal medida.
- Arquivar os feitos que se encontram pendentes dessa providência.
- Verificar os processos que se encontram com subcontas paralisadas há mais de 03 (três) anos, para análise da possibilidade de aplicação do § 2º, do art. 2º, da Lei nº 6.750/2005.
- Informa à Corregedoria, no prazo de 30 (trinta) dias, o cumprimento e/ou adoção de Plano de Trabalho para satisfação das recomendações aqui destacadas, bem como para a correção de todas as demais inconformidades apontadas neste relatório.

13.3. Os problemas identificados na correição ordinária anterior ainda persistem?

Alguns ainda persistem (**PJECOR n.º 0004246-51.2020.2.00.0814**).

13.4. Identifique as recomendações não cumpridas. (PJECOR n.º 0004246-51.2020.2.00.0814)

- Elaborar Plano de Trabalho, em conjunto com o Diretor de Secretaria, para dar cumprimento à demanda paralisada na unidade judicial, estabelecendo metas de trabalho e diligenciando, principalmente, para o seu cumprimento efetivo.
- Fiscalizar o trabalho do Diretor de Secretaria, com escopo de dar cumprimento à demanda acumulada/paralisada na unidade e organização da secretaria, estabelecendo rotinas e metas de trabalho.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

- Dar andamento aos feitos que se encontram sem movimentação processual, especialmente aqueles parados há mais de 100 (cem) dias, expedindo-se todos os documentos necessários (mandados, ofícios, certidões, conclusões, autuações, registros, etc).

- Especialmente quanto aos processos criminais que ainda constam do acervo da unidade (sistema LIBRA), ainda que já tenham sido encaminhados fisicamente à Vara Criminal, deve o Diretor de Secretaria fazer a devida tramitação ao gabinete do juiz competente para que os autos recebam despachos de redistribuição para que, assim, os processos sejam devidamente tramitados à Vara Criminal.

- Reclassificar corretamente os processos com classe, assunto e movimentos errados, na forma definida da tabela de classes processuais do Conselho Nacional de Justiça.

- Cobrar os autos que se encontram com tramitação externa em aberto, com vistas aos Advogados, ao Ministério Público ou a outros órgãos de pessoas (física ou jurídica), bem como controlar os prazos de carga, pelo menos a cada 30 (trinta) dias. Deverá a secretaria empreender esforços para analisar um a um desses processos com carga antiga para diagnosticar se o processo, de fato ainda não foi devolvido e não foi dado baixa no sistema. No primeiro caso, o fato deve ser certificado e feito conclusão ao magistrado; no segundo caso, deverá ser dada a respectiva baixa no sistema.

- Cobrar, pelo menos a cada 30 (trinta) dias, a devolução de mandados e/ou cartas precatórias expedidas que se encontrem com prazo de cumprimento extrapolado, utilizando a ferramenta “**controle de prazo**” do sistema LIBRA, bem como efetuar o respectivo cadastro na plataforma processual, a fim de evitar a ocorrência de “**lixo eletrônico**”.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

- Proceder ao levantamento e à cobrança das custas finais nos feitos antes da conclusão para sentença, certificando tal providências nos autos.
- Tomar as providências necessárias à inscrição na dívida ativa dos feitos que demandem tal medida.

13.5. É cumprido o art. 11 do Provimento n. 004/2001 – CJCI? Identificar a data da última correição ordinária periódica e magistrado responsável.

Art. 11 - Anualmente, nos primeiros dias do mês de dezembro, o Juiz realizará a Correição Ordinária em sua Comarca ou Vara.

Processo n. 0000789-40.2022.2.00.0814.

14. OBSERVAÇÕES DURANTE A CORREIÇÃO:

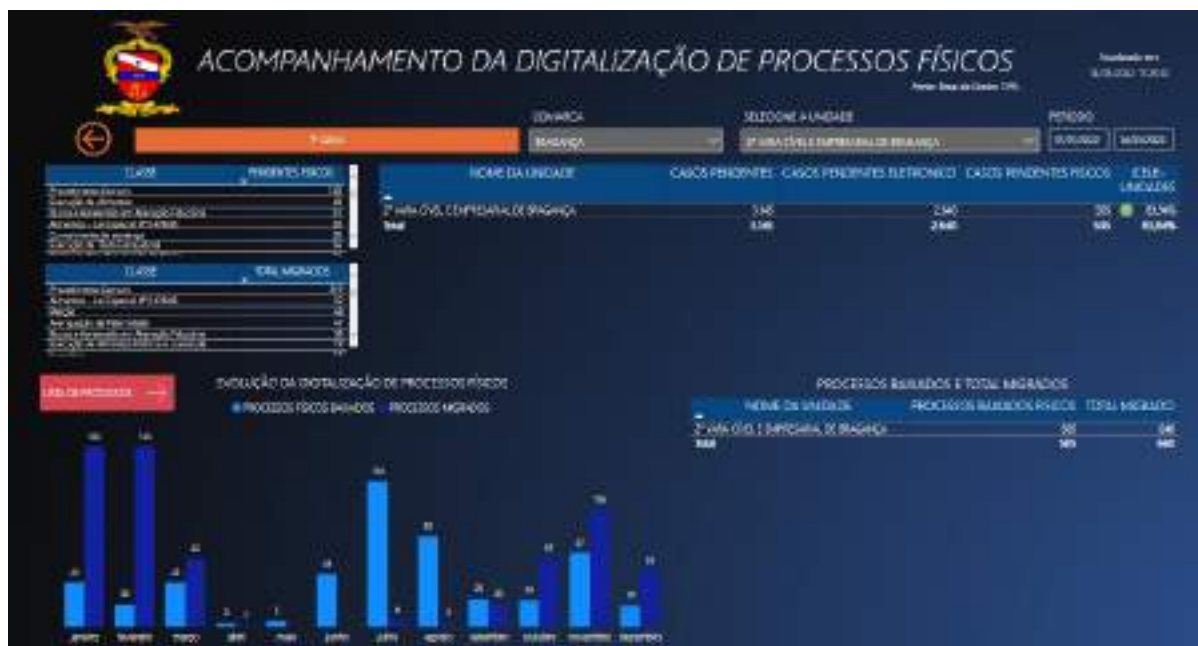
[

- A Correição Ordinária realizada na 2ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Bragança iniciou no dia 15/03/2022, ocasião em que a Juíza Auxiliar Ana Angélica Abdulmassih Olegário fez algumas considerações acerca dos trabalhos que seriam desenvolvidos, após a abertura dos trabalhos que foi feita pela Exma. Desembargadora Corregedora Geral de Justiça.
- A Unidade Judicial possui competência privativa de Família e de Registros Público e por distribuição Cível e Comércio.
- O Exmo. Sr. Dr. José Leonardo Frota de Vasconcelos Dias é o Juiz Titular da Unidade Judicial, desde 15/09/2021, conforme Portaria nº 84/2021-SJ, de 10/09/2021.
- O quadro funcional encontra-se explanado no item 1.2 do Relatório de Correição. Atualmente, o Analista Judiciário Marcelo Mendes Carneiro Teixeira é quem está como Diretor de Secretaria, desde 24/09/2018, conforme Portaria nº 4925/2018- GP, publicada no D.J.E de 28/09/2018
- A unidade vem empreendendo esforços e cumpriu as metas 01, 02 e 06, conforme consulta ao Painel de Metas do TJPA, atualizado até 04/02/2022.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

- A unidade judicial está em processo de digitalização e migração. Em consulta ao digitômetro na data da correição, constatou-se que 83,94% do acervo da Unidade Judicial já foi digitalizado, restando apenas 505 (quinhentos e cinco) processos pendentes de digitalização. A estagiária Camille Vitória, cedida pela Prefeitura através de convênio, é quem realiza a digitalização dos processos, eis que consta apenas um scanner em secretaria. A servidora Keylla Barbosa Costa, que se encontra em teletrabalho (Siga REQ – 2021/11705), tem como uma das metas de trabalho, realizar a migração dos processos, que também é realizada pelo servidor Elivan e pelo Diretor de Secretaria da Unidade.
- A unidade judicial estabeleceu o prazo de 07 (sete) semanas para conclusão da digitalização e migração de processos.



- Durante o período correicional, constatou-se que o Índice de Eficiência da Unidade Judiciária – IEJud encontrava-se em 83.65, a Taxa de Congestionamento Líquida em 77.67% e o Índice de Atendimento à Demanda em 135.59%, conforme informações extraídas do Painel de Gestão.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA



- Verificou-se que a Unidade Judicial possuía um Acervo Ativo de 3.378 (três mil e trezentos e setenta e oito) processos, sendo 597 (quinhentos e noventa e sete) relativos ao Sistema Libra e 2.781 (dois mil e setecentos e oitenta e um) relativos ao Sistema PJE, consoante informações extraídas do Painel de Gestão.

- Em relação aos processos paralisados há mais de 100 dias, constatou-se que 16.76% do acervo da Unidade Judicial encontrava-se nesta condição, sendo 53.77% relativos ao Sistema Libra e 8.81% relativos ao Sistema PJE, o que correspondia, respectivamente, ao total de 566 (quinhentos e sessenta e seis) processos, sendo 321 (trezentos e vinte e um) do Sistema Libra e 245 (duzentos e quarenta e cinco) do Sistema PJE, conforme informações extraídas do Painel de Gestão. **Dentre estes, foram identificados processos que já foram julgados e remetidos ao arquivo, cito como exemplo os Processos nºs 0012931-85.2016.814.0009, 0001447-39.2017.814.0009, 0010221-58.2017.814.0009, 0005212-81.2018. 814.0009 e 0000177-46.2001. 814.0009.**



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
 CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Gestão Judiciária 1G BRAGANÇA 2ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE BRAGANÇA

Dados carregados até: 14/03/2022 17:25:13

LIBRA PJE1G Último Movimento: Todos Em Gabinete (S: sim, N: não)

16.76%
Processos em Curso

566
Processos Paralisados
Lista de Processos

3.378
Processos Arquivados
Lista de Processos

PROCESSOS PARALISADOS HÁ MAIS DE 100 DIAS POR CLASSE E SITUAÇÃO PROCESSUAL

CLASSE	EM ANDAMENTO	JULGADO	Total
Ação de Alimentos	3	1	4
Ação de Sujeição	1		1
Ação Penal de Competência do JUI	1		1
Adopção	1		1
Alimentos - Lei Especial Nº 5475/82	20	10	46
Alvará Judicial	1	1	2
Total	47	12	596

LISTA DE PROCESSOS PARALISADOS HÁ MAIS DE 100 DIAS

Nº PROCESSO	SITUAÇÃO	SISTEMA	CLASSE	CLASSE	EMOVIMENTO	CREATOR
0000702330728140009	EM ANDAMENTO	LIBRA	279	Inquirição Policial	11200	30/06/2017 08
0000038430148740008	EM ANDAMENTO	LIBRA	280	Auto de Prisão em Flagrante	11208	11/04/2018 11
00000424233074140008	EM ANDAMENTO	LIBRA	189	Execução de Título Extrajudicial	88	26/07/2018 11
00003430030028140008	EM ANDAMENTO	PJE1G	1	Procedimento Comum	88	30/11/2021 21
0000048831098740008	EM ANDAMENTO	PJE1G	1	Procedimento Comum	80283	28/11/2021 08
0000010831148740008	JULGADO	LIBRA	46	Montaria	11200	23/08/2021 18
0000047041148740008	EM ANDAMENTO	LIBRA	189	Execução de Título Extrajudicial	88	30/11/2020 11
0000081981148740008	JULGADO	LIBRA	46	Montaria	11216	13/11/2021 11
0000737231118740008	JULGADO	LIBRA	1	Procedimento Comum	11200	30/03/2021 18

Gestão Judiciária 1G BRAGANÇA 2ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE BRAGANÇA

Dados carregados até: 14/03/2022 14:07:56

LIBRA PJE1G Último Movimento: Todos Em Gabinete (S: sim, N: não)

53.77%
Processos em Curso

321
Processos Paralisados
Lista de Processos

597
Processos Arquivados
Lista de Processos

PROCESSOS PARALISADOS HÁ MAIS DE 100 DIAS POR CLASSE E SITUAÇÃO PROCESSUAL

CLASSE	EM ANDAMENTO	JULGADO	Total
Ação de Alimentos	3		3
Ação Penal de Competência do JUI	1		1
Alimentos - Lei Especial Nº 5475/82	8	8	15
Alvará Judicial		11	11
Arrendamento Urbano		1	1
Autoria Prisão em Flagrante	3		3
Total	25	20	321

LISTA DE PROCESSOS PARALISADOS HÁ MAIS DE 100 DIAS

Nº PROCESSO	SITUAÇÃO	SISTEMA	CLASSE	CLASSE	EMOVIMENTO	CREATOR
00000123520128140008	EM ANDAMENTO	LIBRA	279	Inquirição Policial	11200	04/06/2017 08
0000023840148740008	EM ANDAMENTO	LIBRA	280	Auto de Prisão em Flagrante	11208	11/04/2018 11
00000424233074140008	EM ANDAMENTO	LIBRA	189	Execução de Título Extrajudicial	88	26/07/2018 11
00000810620185140008	JULGADO	LIBRA	46	Montaria	11200	23/08/2021 18
00000573611988140008	EM ANDAMENTO	LIBRA	189	Execução de Título Extrajudicial	88	03/11/2020 18
0000067491148740008	JULGADO	LIBRA	46	Montaria	11216	13/11/2021 18
00000777201030140008	JULGADO	LIBRA	1	Procedimento Comum	11200	03/03/2020 18
00000793018080140008	JULGADO	LIBRA	24	Reclamação	88	20/07/2020 18
0000081981148740008	JULGADO	LIBRA	1	Procedimento Comum	11200	16/08/2021 18



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
 CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Gestão Judiciária 1G BRAGANÇA 2ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE BRAGANÇA

Dados carregados em 14/09/2022 11:25:12

LIBRA **PJE1G** Última Movimentação Em Gabinete (S: sim; N: não)

8.81% Paralisados +100 dias

245 ACÓRDÃO PARALISADO Lista de Processos

2.781 ACÓRDÃO REJULGADO Lista de Processos

PROCESSOS PARALISADOS HÁ MAIS DE 100 DIAS POR CLASSE E SITUAÇÃO PROCESSUAL

CLASSE	EM ANDAMENTO	RESOLVIDO	Total
Ação de Alimentos	2	1	3
Ação de Esgote de Recursos	1	1	2
Adoção	1	1	2
CONDOMÍNIO - Lit. Rescisão de Contrato	80	4	84
INVERSÃO DE ÔNUS REAIS	1	1	2
RECURSOS EM RECURSOS	1	1	2
Total	85	20	105

LISTA DE PROCESSOS PARALISADOS HÁ MAIS DE 100 DIAS

Nº PROCESSO	ORIGEM	RESOLUÇÃO	CLASSE	CLASSE	MOVIMENTO	ITEMENTO
000002022000140009	DM ANDAMENTO	LIBRA	279	Inquirição Policial	11208	08/06/2017 05:59 ALTERAÇÃO DE DADOS DO PROCESSO
00011491520120140009	EM ANDAMENTO	LIBRA	279	Inquirição Policial	11177	08/06/2017 20:17 JUNTAR DOCUMENTO
000023007020110140009	EM ANDAMENTO	LIBRA	279	Inquirição Policial	11177	05/02/2018 10:01 JUNTAR DOCUMENTO
00011333520110140009	EM ANDAMENTO	LIBRA	279	Inquirição Policial	11177	08/06/2018 00:18 JUNTAR DOCUMENTO
00010513520108140009	EM ANDAMENTO	LIBRA	279	Inquirição Policial	11208	16/05/2018 09:20 ALTERAÇÃO DE DADOS DO PROCESSO
00021079220109140009	EM ANDAMENTO	LIBRA	279	Inquirição Policial	11195	18/04/2018 10:49 ATIVAÇÃO DE PROCESSO
00020303420098140009	EM ANDAMENTO	LIBRA	279	Inquirição Policial	11195	18/04/2018 17:34 ATIVAÇÃO DE PROCESSO
00030876220110140009	EM ANDAMENTO	LIBRA	279	Inquirição Policial	11177	15/05/2018 09:51 JUNTAR DOCUMENTO
00034800220110140009	EM ANDAMENTO	LIBRA	279	Inquirição Policial	11185	23/03/2018 11:11 ATIVAÇÃO DE PROCESSO
0004060010109140009	EM ANDAMENTO	LIBRA	279	Inquirição Policial	85	01/05/2018 10:01 Petição
00000206020108140009	EM ANDAMENTO	LIBRA	279	Inquirição Policial	11208	23/01/2018 12:45 A DISTRIBUIÇÃO
0004904310109140009	EM ANDAMENTO	LIBRA	279	Inquirição Policial	11208	08/05/2017 11:20 A SECRETARIA DE ORIGEM

- Dentre os processos paralisados há mais de 100 (cem) dias, foram identificados 12 (doze) inquéritos policiais em trâmite na unidade judicial, a lista foi remetida à magistrada da Vara Criminal para verificar a situação de cada um deles.

Nº PROCESSO	ORIGEM	RESOLUÇÃO	CLASSE	CLASSE	MOVIMENTO	ITEMENTO	ÚLTIMA MOVIMENTAÇÃO
000002022000140009	DM ANDAMENTO	LIBRA	279	Inquirição Policial	11208	08/06/2017 05:59	ALTERAÇÃO DE DADOS DO PROCESSO
00011491520120140009	EM ANDAMENTO	LIBRA	279	Inquirição Policial	11177	08/06/2017 20:17	JUNTAR DOCUMENTO
000023007020110140009	EM ANDAMENTO	LIBRA	279	Inquirição Policial	11177	05/02/2018 10:01	JUNTAR DOCUMENTO
00011333520110140009	EM ANDAMENTO	LIBRA	279	Inquirição Policial	11177	08/06/2018 00:18	JUNTAR DOCUMENTO
00010513520108140009	EM ANDAMENTO	LIBRA	279	Inquirição Policial	11208	16/05/2018 09:20	ALTERAÇÃO DE DADOS DO PROCESSO
00021079220109140009	EM ANDAMENTO	LIBRA	279	Inquirição Policial	11195	18/04/2018 10:49	ATIVAÇÃO DE PROCESSO
00020303420098140009	EM ANDAMENTO	LIBRA	279	Inquirição Policial	11195	18/04/2018 17:34	ATIVAÇÃO DE PROCESSO
00030876220110140009	EM ANDAMENTO	LIBRA	279	Inquirição Policial	11177	15/05/2018 09:51	JUNTAR DOCUMENTO
00034800220110140009	EM ANDAMENTO	LIBRA	279	Inquirição Policial	11185	23/03/2018 11:11	ATIVAÇÃO DE PROCESSO
0004060010109140009	EM ANDAMENTO	LIBRA	279	Inquirição Policial	85	01/05/2018 10:01	Petição
00000206020108140009	EM ANDAMENTO	LIBRA	279	Inquirição Policial	11208	23/01/2018 12:45	A DISTRIBUIÇÃO
0004904310109140009	EM ANDAMENTO	LIBRA	279	Inquirição Policial	11208	08/05/2017 11:20	A SECRETARIA DE ORIGEM

- Quanto às audiências, no ano de 2021, foram designadas 278 (duzentos e setenta e oito) audiências, 274 (duzentos e setenta e quatro) foram realizadas, 12 (doze) foram redesignadas e 05 (cinco) não foram realizadas, conforme informações extraídas do Painel de Gestão.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
 CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA



- Com relação ao ano de 2022, já foram designadas 145 (cento e quarenta e cinco) audiências, 84 (oitenta e quatro) já tinham sido realizadas, 17 (dezesete) foram redesignadas e 01(uma) não havia sido realizada, conforme dados extraídos do Painel de Gestão, atualizados até 14/03/2022.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

- Durante a correição, foi realizada consulta ao PJe, constatou-se a existência de 542 (quinhentos e quarenta e duas) petições avulsas não lidas, de modo que se faz necessário proceder a atualização da pasta agrupadores, para que haja a retirada de todas as petições avulsas que foram devidamente lidas, e continua, constando como não lidas.



- Verificou-se, ainda, a necessidade de aprofundar a utilização de algumas ferramentas do PJE, bem como do Painel de Gestão, para melhor gestão, razão pela qual foram organizados 02 (dois) workshops, durante a correição, via plataforma *Teams*: o primeiro relativo ao Painel de Gestão com o servidor Gleidson Augusto F. Gomes, o segundo referente ao PJE com a técnica de informática Noemy Carvalho, ocasião em que os servidores puderam dirimir suas dúvidas e aprimorar os seus conhecimentos.

- Quanto à estrutura física do gabinete, apesar de boa, verificou-se a necessidade de se proceder a instalação de pontos de internet, já tendo sido aberto chamado neste sentido (Central de Serviço - id 2109290135).

- Quanto à estrutura física da secretaria, verificou-se que há muitas estantes, dentre as quais, destaca-se, a existência de 05 (cinco) estantes de aço com 185 (cento e oitenta e cinco) caixas vermelhas contendo processos para arquivar.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

- Realizada a análise, por amostragem, constatou-se que há processos para arquivar que não têm ciência da Defensoria Pública, tampouco certidão de trânsito em julgado, porém no sistema constam como arquivados, cito como exemplo, Processo nº 0003910-21.2011.814.0009 (Ação de Alimentos), Processo nº 0002484-09.2014.814.0000 (Execução de Alimentos), Processo nº 0001970-27.2012.814.0009 (Execução de Alimentos), Processos nº 0004372-81.2012.814.0009 (Execução de Alimentos), Processo nº 3910-21.2011.814.0009 (Ação de Alimentos), Processo nº 0002484-09.2014.814.0009 (Execução de Alimentos) e Processo nº 0001970-27.2012.814.0009 (Execução de Alimentos), sendo que em todos os processos o MM. Juiz Roberto Valois prolatou sentença de extinção do feito sem resolução do mérito, à época, com data de 16/11/2017.

- O Diretor de Secretaria foi orientado a proceder à análise dos processos arquivados constantes nas caixas vermelhas, a fim de providenciar a intimação das partes, na hipótese de não terem sido intimadas, bem como certificar o trânsito em julgado, para posterior remessa ao Arquivo Central.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA



- Constatou-se que a disposição dos móveis dificultava e muito a circulação no ambiente e a integração da equipe de trabalho, sendo feito uma modificação de layout da secretaria com a anuência dos Magistrado da Unidade e dos servidores da secretaria. O Diretor de Secretaria passou a ter uma visão geral do ambiente, inclusive do balcão de atendimento, conforme se infere das fotos constantes ao final do relatório.

- Foram encontrados objetos (facões, revólveres e pacote de roupas) relativos a processos criminais, considerando-se que anteriormente a unidade judicial era competente para apreciar e julgar tantos feitos cíveis como criminais, devendo ser cumprido pela Unidade o provimento 02/2021-CJRMB/CJCI.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

- O Diretor de Secretaria também foi orientado no sentido de identificar os processos, cujos objetos foram localizados em secretaria, para em seguida dar a devida destinação aos bens apreendidos, observando-se o Provimento Conjunto 002/2021-CJRM/CJCI.
- Outrossim foram encontrados vários processos nos maleiros dos armários localizados em Secretaria. O Diretor de Secretaria foi orientado a proceder à análise de cada um dos processos localizados nos maleiros dos armários, para em seguida adotar as medidas pertinentes.
- Verificou-se, ainda, que as secretarias ficam na parte de baixo do prédio onde funciona o fórum, e os gabinetes na parte de cima com acesso através de escada, não tendo acessibilidade.
- Por ocasião da Correição, o Diretor de Secretaria apresentou lista de processos mais antigos, sendo que alguns deles não foram localizados em secretaria, embora conste no sistema como se estivessem andamento, devendo ser dado o encaminhamento dos processos para que haja alteração no sistema.

Processos mais antigos:

Bragança - Secretaria da 2ª Vara <2braganca@tjpa.jus.br>

Out: 10/01/2012 11:10

Para: MONICA CRISTINA DE AZEVEDO HOIAS <monica.hoias@tjpa.jus.br>

00003055830098140000	JULGADO	LIBRA	30006-OUTRAS	10476 REFORMATURA DE PROCESSO
00000404630038140000	EM ANDAMENTO	LIBRA	7 Procedimento Comum	05 REPEÇÃO
00005886630106140000	EM ANDAMENTO	LIBRA	1389 Ação de Alimentos	11795 ATIVAÇÃO DE PROCESSO
00000492600128140000	EM ANDAMENTO	LIBRA	279 Inquirição Policial	11127 JUNTA DOCUMENTO
00000058430998140000	EM ANDAMENTO	LIBRA	1432 Execução de Alimentos Infância e Juventude	11395 ATIVAÇÃO DE PROCESSO
00008075130108140000	EM ANDAMENTO	LIBRA	1682 Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil	11185 ATIVAÇÃO DE PROCESSO
00016628820128140000	EM ANDAMENTO	LIBRA	40 Monitoria	123 REPEÇÃO
00016752520128140000	EM ANDAMENTO	LIBRA	1682 Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil	11165 DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSO
00017238520118140000	EM ANDAMENTO	LIBRA	185 Busca e Apreensão	05 REPEÇÃO
00004988420128140000	EM ANDAMENTO	LIBRA	50 Processamentos Especiais de Justiça Voluntária	11161 DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSO
00006795520088140000	EM ANDAMENTO	LIBRA	28 Inventário	30820 VOTOS AO ADVOGADO
00041708020128140000	EM ANDAMENTO	LIBRA	183 Cautelar Inominada	05 REPEÇÃO
00002886820108140000	EM ANDAMENTO	LIBRA	1062 Execução de Alimentos Infância e Juventude	11105 ARQUIVADO EM SECRETARIA
00008308420108140000	JULGADO	LIBRA	05 Alimentos - Lei Especial Nº 5.470/NE	11195 ATIVAÇÃO DE PROCESSO
00002251330138140000	EM ANDAMENTO	LIBRA	1389 Ação de Alimentos	11461 DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSO
00014224520108140000	EM ANDAMENTO	LIBRA	175 Processo Cautelar	11130 À UNIAJ
00004899320108140000	EM ANDAMENTO	LIBRA	279 Inquirição Policial	11195 ATIVAÇÃO DE PROCESSO
00014524320108140000	EM ANDAMENTO	LIBRA	99 Divórcio Litigioso	11195 ATIVAÇÃO DE PROCESSO
00001359921008140000	EM ANDAMENTO	LIBRA	279 Inquirição Policial	11195 ATIVAÇÃO DE PROCESSO
00014459420108140000	EM ANDAMENTO	LIBRA	139 Averiguação de Paternidade	11195 ATIVAÇÃO DE PROCESSO
0000638542088140000	EM ANDAMENTO	LIBRA	279 Inquirição Policial	11195 ATIVAÇÃO DE PROCESSO
0000637020068140000	JULGADO	LIBRA	7 Procedimento Comum	10413 MANDADO CUMPRIDO
00000000000000000000	EM ANDAMENTO	LIBRA	547 AJZADOS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE	11105 ARQUIVADO EM SECRETARIA

15 – RECOMENDAÇÕES DA CORREIÇÃO:

Concluída a correição ordinária da 2ª Vara Cível e Empresarial de Bragança, este



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Órgão Correcional **orienta** a Unidade com relação a procedimentos e alguns pontos indispensáveis à gestão judiciária:

1. Continuar empreendendo esforços para cumprimento das Metas Nacionais do Conselho Nacional de Justiça, especialmente as Metas 01 e 02, obtendo no Painel de Gestão Judiciária, a listagem de processos referentes à cada Meta;
2. Priorizar o atendimento via Balcão Virtual, com agendamento;
3. Atender ao que disciplina o Código Judiciário e o Provimento n. 004/01 quanto à realização das correições ordinárias anuais;
4. Necessidade de utilização de etiquetas para identificação das prioridades legais nos processos eletrônicos e metas do Conselho Nacional de Justiça;
5. Necessidade de acesso diário ao PJEcor, observando os termos do Ofício Circular n. 135/2020-CJCI, de 07/10/2020 e n. 39/2021-CGJ, de 09/04/2021.
6. Gerenciamento dos dados processuais da Unidade a partir do Painel de Gestão Judiciária;

Ultrapassadas as orientações acima, este Órgão Correcional realiza as seguintes **determinações/recomendações** ao magistrado e ao Diretor de Secretaria/servidores da Unidade:

15.1. DETERMINAÇÕES AO MAGISTRADO DA UNIDADE:

01. Dar cumprimento ao que determina o Provimento Conjunto n. 02/2021-CJRMB/CJCI quanto à destinação, **com urgência**, das armas de fogo que foram localizadas ainda acauteladas em Secretaria. **PRAZO: 30 dias.**
02. No que se refere ao relatório do Serviço de Fiscalização da Arrecadação dos Serviços Judiciais, que acompanha este relatório, deve o magistrado providenciar a sua observância, comunicando formalmente ao Serviço de Fiscalização da Arrecadação dos Serviços Judiciais, com cópia a esta Corregedoria. **PRAZO: 30 dias.**
03. Identificar e impulsionar os processos paralisados há mais de 100 dias em Gabinete, segundo lista disponível no Painel de Gestão Judiciária (item 3.1.1). **PRAZO: 30 dias.**
04. Proceder as publicações dos atos judiciais (item 3.1.7). **PRAZO: IMEDIATO.**



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

05. Proceder à análise dos processos constantes nos maleiros dos armários localizados em secretaria, para adoção das medidas pertinentes (item 4.1.22).

PRAZO: 120 DIAS.

06. Que recomende a todos os servidores da Unidade que realizem os cursos de Formação Continuada de Servidores, disponibilizados na modalidade EAD na página da Escola Judicial do Poder Judiciário do Estado do Pará. especialmente os cursos “Fluxo do PJE Criminal” e “Estrutura, Organização e Funcionamento das Varas Criminais”. **PRAZO: IMEDIATO**

07. Elaborar, juntamente com o Diretor de Secretaria, um plano de ação para digitalização de todos os feitos que ainda tramitam em meio físico na Unidade, conforme digitômetro disponível no painel de gestão judiciária.

08. Diligenciar juntamente com o Diretor de Secretaria para que seja dado o devido encaminhamento aos doze inquéritos que constam como processos paralisados há mais de 100 (cem) dias e em trâmite no painel de gestão da Unidade, considerando-se que a Unidade, atualmente, tem competência apenas em matéria cível e empresarial, a fim de verificar se foram redistribuído à Vara Criminal da Comarca com a devida atualização no sistema. Segue Lista – **PRAZO: IMEDIATO**

Nº INQUÉRITO	SITUAÇÃO	SERVIÇA	CLASSIF.	TÍTULO	ENCAMENHO	DISSPES	ULTIMIZACÃO
9000023528128140009	EM ANDAMENTO	LEGIA		279 Inquérito Policial	11268	08/06/2017 08:59	ALTERAÇÃO DE DADOS DO PROCESSO
9001491528128140009	EM ANDAMENTO	EPAS		279 Inquérito Policial	11177	08/06/2017 20:17	JUNTAR DOCUMENTO
90023907328111140009	EM ANDAMENTO	LEGIA		279 Inquérito Policial	11177	05/02/2018 10:01	JUNTAR DOCUMENTO
90011359528111140009	EM ANDAMENTO	EPAS		279 Inquérito Policial	11177	08/06/2018 00:18	JUNTAR DOCUMENTO
90010515528108140009	EM ANDAMENTO	LEGIA		279 Inquérito Policial	11268	18/05/2018 09:20	ALTERAÇÃO DE DADOS DO PROCESSO
900239992281079140009	EM ANDAMENTO	EPAS		279 Inquérito Policial	11195	18/04/2018 10:40	ATIVAÇÃO DE PROCESSO
9002580420058140009	EM ANDAMENTO	LEGIA		279 Inquérito Policial	11185	18/04/2018 17:04	ATIVAÇÃO DE PROCESSO
9003079228111140009	EM ANDAMENTO	EPAS		279 Inquérito Policial	11177	15/05/2018 09:01	JUNTAR DOCUMENTO
90034800228111140009	EM ANDAMENTO	LEGIA		279 Inquérito Policial	11185	22/03/2018 11:11	ATIVAÇÃO DE PROCESSO
900406001281079140009	EM ANDAMENTO	EPAS		279 Inquérito Policial	85	21/05/2018 11:01	Petição
90000206828111140009	EM ANDAMENTO	LEGIA		279 Inquérito Policial	11208	22/01/2014 12:40	A DISTRIBUIÇÃO
900498045281079140009	EM ANDAMENTO	EPAS		279 Inquérito Policial	11208	08/05/2017 11:09	A SECRETARIA DE ORDEM

15.2. DETERMINAÇÕES AO DIRETOR DE SECRETARIA E AOS SERVIDORES

DA UNIDADE:

01. Analisem e providenciem a baixa dos documentos pendentes constantes da pasta “agrupadores” no sistema PJE, mantendo-os sempre atualizados (Item 4.20). **Prazo: 60 dias.**



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

02. Identificar e analisar os processos julgados e não arquivados, providenciando a baixa dos processos, tão logo estejam aptos a tal providência, realizando o acompanhamento da baixa processual através da ferramenta portal do PIB (Programa de Incremento de Baixas). **PRAZO: 60 dias.**

03. Listar os processos paralisados há mais 100 dias junto ao painel de gestão judiciária, e proceder a verificação de cada um deles, para adoção das medidas pertinentes (item 2.4.2). **PRAZO: 90 DIAS.**

04. Proceder a cobrança das Cartas Precatórias não respondidas, e dar a devida movimentação processual as cartas precatórias recebidas (item 4.1). **PRAZO: IMEDIATO**

05. Processo extraviado: 1 Processo 00007815420028140009 (Maria de Nazaré Soares da Costa/Autos de retificação de registro civil ou restauração de registro). Não foi localizado em secretaria. Consta como processo arquivado, porém sem sentença cadastrada no LIBRA. Ao analisar o sistema libra, verificou-se que o processo foi remetido à sala de arquivo em 29/03/2010, e reativado automaticamente. Considerando-se que se trata de reativação automática, a unidade deverá verificar se consta no arquivo, para proceder o arquivamento dos autos (item 4.1.1). **PRAZO: IMEDIATO.**

06. Padronizar etiquetas utilizadas na unidade judicial para que se identifique as prioridades legais e os processos de metas 2 (item 4.1.3). **PRAZO: 30 DIAS.**

07. Providenciar a alteração da fase processual dos processos que já se encontram sentenciados (item 4.1.7). **PRAZO: 30 DIAS.**

08. Cumprir o disposto no art. 26 da Lei n.º 8.328/2015. **PRAZO: IMEDIATO.**

09. Proceder à cobrança dos processos que se encontram na UNAJ com prazo extrapolado (item 4.1.12). **PRAZO: 15 DIAS**



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

10. Verificar cada um dos processos com subcontas abertas e valores depositados, para adoção das medidas pertinentes (item 4.1.14). **PRAZO: 30 DIAS.**

11. A Unidade deve ter uma rotina para solicitação de atendimento dos expedientes pendentes (Item 4.1.15). **PRAZO: IMEDIATO.**

12. Realizar o controle dos prazos dos processos que ainda não foram digitalizados e migrados (item 4.1.16). **PRAZO: 15 DIAS.**

13. A Unidade deve ter uma rotina para solicitação de atendimento dos expedientes pendentes (4.1.17). **PRAZO: IMEDIATO.**

13. Proceder à cobrança dos processos fora de secretaria (item 4.1.18). **PRAZO: 15 DIAS.**

14. Proceder à cobrança dos mandados distribuídos aos Oficiais de Justiça, com prazo de cumprimento excedido, em caso de descumprimento ou de não apresentar justificativa, comunicar à Corregedoria de Justiça (item 4.1.19). **PRAZO: 30 DIAS.**

15. Realizar o atendimento às partes diariamente, não apenas às terças-feiras como vem ocorrendo (item 4.1.20). **PRAZO: IMEDIATO.**

16. Proceder à análise dos processos arquivados constantes nas caixas vermelhas, a fim de providenciar a intimação das partes, na hipótese de não terem sido intimadas, bem como certificar o trânsito em julgado, para posterior remessa ao Arquivo Central (item 4.1.22). **PRAZO: 90 DIAS.**

17. Proceder à análise de cada um dos processos constantes nos maleiros dos armários localizados em secretaria, para adoção das medidas pertinentes (item 4.1.22). **PRAZO: 90 DIAS.**



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

18. Diligenciar na caixa aguardando publicação, para realizar a publicação dos atos pendentes de tal providência. **PRAZO: 30 DIAS.**

19. Dar cumprimento às recomendações constantes nos itens 11.1, 11.2, 11.3 e 11.4. **PRAZO: 30 DIAS.**

20. Dar cumprimento às recomendações do relatório apresentado pelo Serviço de Fiscalização da Arrecadação dos Serviços Judiciais (em anexo), informando ao setor competente as providências adotadas, bem como a esta Corregedoria de Justiça. **PRAZO: 30 DIAS.**

Registra-se, por fim, o agradecimento ao magistrado Exmo. Sr. Dr. José Leonardo Frota de Vasconcellos Dias, ao Diretor de Secretaria Marcelo Mendes Carneiro Teixeira e a todos os servidores da 2ª Vara Cível e Empresarial de Bragança que contribuíram para os trabalhos através de esclarecimentos das atividades da unidade, bem como quanto à atenção dispensada à equipe correcional.

15.3. À SECRETARIA DA CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA:

01) Promova-se a **inserção no PJECor**, dando ciência ao Magistrado e ao Diretor de Secretaria sobre as determinações/recomendações e prazos fixados, devendo os prazos serem acompanhados pela Corregedoria, solicitando informações à comarca sobre o cumprimento, considerando o prazo a partir do recebimento desta decisão.

02) Enaminhe-se à **Secretaria de Informática** para verificar a possibilidade de atendimento em relação a instalação de pontos de internet com chamados em aberto pelo Magistrado (Central de Serviço - id 2109290135). Assim como, para verificar a instabilidade de sistema PJE na Comarca, considerando-se vários episódios de queda de sistema durante a semana em que a Corregedoria esteve presente na Comarca.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

03) Oficie-se à **Douta Presidência** dando ciência da correição realizada na 2ª Vara Criminal Distrital de Bragança para ciência e providências em relação a acessibilidade do prédio, a instabilidade de sistema, e outras providências que entender cabíveis.

Ressaltamos à Unidade correicionada que a Corregedoria-Geral de Justiça realizará o acompanhamento do cumprimento de todas as determinações realizadas, inclusive das constantes no item 13.4 do presente relatório, devendo ser apresentada comunicação formal acerca de sua observância, **no prazo de 120(cento e vinte) dias**, a partir do recebimento da presente decisão, exclusivamente, através do sistema PJECOR.

Dê-se ciência ao magistrado José Leonardo Frota de Vasconcellos Dias ou ao magistrado que a estiver substituindo, em caso de afastamento/férias e ao Diretor de Secretaria da 2ª Vara Cível e Empresarial de Bragança.

Acautelem-se os presentes autos na Divisão Judiciária.

Decorrido o prazo de 120 (cento e vinte) dias, **oficie-se ao Juízo** da unidade para que preste informações acerca do cumprimento das determinações, **no prazo de 05 (cinco) dias**.

À Secretaria para providências.

15. RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ANEXOS.

1. Relação de Processos Remetidos à UNAJ.
2. Relatórios da SDJ.
3. Relatório da Divisão de Acompanhamento e Controle da Arredadação dos Serviços Judiciais.
4. Relatório dos Processos remetidos ao Setor Social.
5. Relação dos Processos com Carga
6. Relação dos Processos mais antigos não localizados em secretaria
7. Relação de Inquéritos Policiais em trâmite na unidade judicial.
8. Documento relativo ao item 4.1.1.

Bragança, Pa, 18 de março de 2022.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA:1449 Assinado de forma digital por ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA:1449
Dados: 2022.04.25 16:07:25 -03'00'

ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

Desembargadora Corregedora-Geral de Justiça

ANA ANGELICA ABDULMASSIH OLEGARIO:7919 Assinado de forma digital por ANA ANGELICA ABDULMASSIH OLEGARIO:7919
Dados: 2022.04.25 15:57:18 -03'00'

ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO
Juíza Corregedora

MONICA CRISTINA DE AZEVEDO HONDA:156001 Assinado de forma digital por MONICA CRISTINA DE AZEVEDO HONDA:156001
Dados: 2022.04.26 09:17:09 -03'00'

MÔNICA CRISTINA DE AZEVEDO HONDA
Assessora da CGJ

TATIANE SARAIVA DA PAIXAO NUNES:49239 Assinado de forma digital por TATIANE SARAIVA DA PAIXAO NUNES:49239
Dados: 2022.04.25 16:26:01 -03'00'

TATIANE SARAIVA DA PAIXÃO
Servidora da CGJ

DEBORA CAMILA ALENCAR DA SILVA:149471 Assinado de forma digital por DEBORA CAMILA ALENCAR DA SILVA:149471
Dados: 2022.04.25 16:59:08 -03'00'

DEBORA CAMILA ALENCAR DA SILVA
Assessora da CGJ

FOTOGRAFIAS DURANTE A CORREIÇÃO



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA



FOTO DA EQUIPE DE CORREIÇÃO COM OS MAGISTRADOS E SERVIDORES.



ANTESSALA



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA



GABINETE DO MAGISTRADO





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

SALA

DE

AUDIÊNCIA



(Magistrado na sala de audiência com o servidor)



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA



(processos arquivados constantes nas caixas vermelhas, que precisam ser analisados para remessa ao Arquivo Central).



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA



()



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA



(Armas em secretaria)



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA



(documentos em maleiros para análise)

- A forma como o espaço físico da secretaria foi organizado facilitou a circulação no ambiente, e a melhor integração entre servidores e estagiários, conforme se infere das fotos abaixo:

ANTES



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA



(espaço destinado para o estagiário com o armário separando o mesmo dos demais funcionários e estagiário)



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA



(espaço para entrar na secretaria)



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

(Organização anterior da secretaria)





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA



Depois da alteração do layout da sala



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA



(entrada da secretaria)



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA



(entrada da secretaria)



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

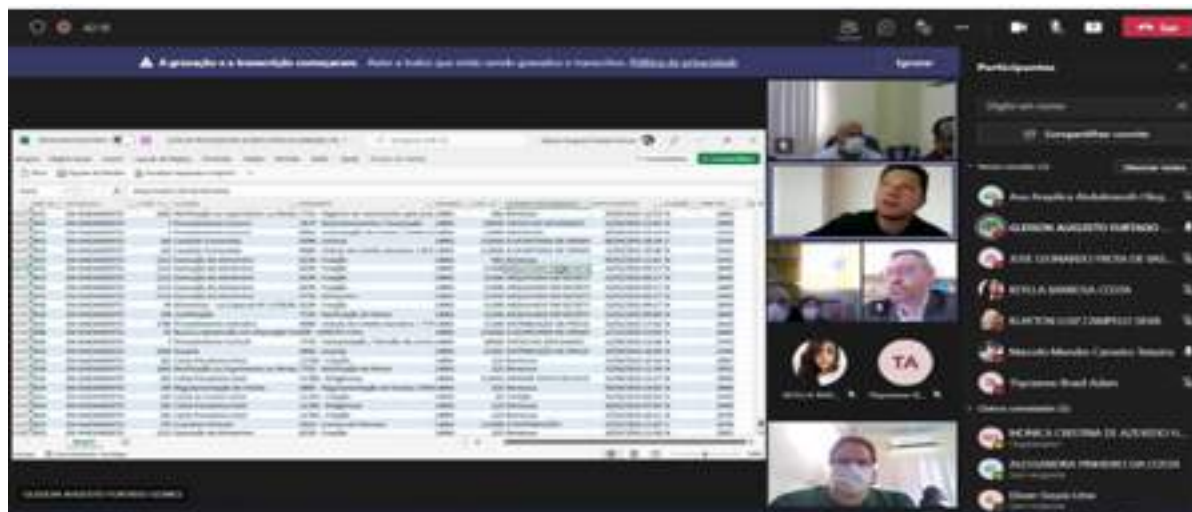


(integração de todos os serventuários e o estagiário, que fica em frente ao balcão de atendimento)



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

WORKSHOP - PAINEL DE GESTÃO



WORKSHOP - PJE

